

1 ATA DA VIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
3 MUCURI/UFVJM.

4 Às oito horas do dia 06 de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala dos  
5 Conselhos Superiores, Campus JK/UFVJM, por videoconferência com o *Campus* do  
6 Mucuri e por webconferência com os *Campi* de Unaí e Janaúba, verificado o *quórum*,  
7 teve início a 25ª sessão ordinária do Conselho de Graduação - Congrad, conforme  
8 convocação datada de 27/09/2016, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup>  
9 Leida Calegário de Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus  
10 suplentes, quais sejam: o Diretor de Registro e Controle Acadêmico, Janir Alves Soares,  
11 o Diretor de Graduação – *Campus* do Mucuri, Rogério Fernandes Macedo, a  
12 representante dos Técnicos Administrativos, Lucimar Daniel Simões Salvador, o  
13 representante discente, Pedro Henrique Gomes do Nascimento, e os Coordenadores de  
14 Cursos: Mário Mariano Ruiz Cardoso (Ciências Biológicas), Walter Luiz da Silva  
15 (Educação Física Bacharelado), José Rafael Madureira (Educação Física Licenciatura),  
16 Christiane Motta Araújo (Enfermagem), Disney Oliver Sivieri Junior (Farmácia),  
17 Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia), Elizabethe Adriana Esteves (Nutrição),  
18 Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química), Cleube Andrade Boari (Zootecnia),  
19 Ivani Teixeira de Oliveira (Agronomia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal),  
20 Marcelo Moreira Brito (BC&T-Diamantina), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha  
21 (Engenharia de Alimentos), Débora Vilela Franco (Engenharia Química), Thiago  
22 Parente Lima (Engenharia Mecânica), Rubia Ribeiro Viana (Engenharia Geológica),  
23 Chams Maria Kumaira (Administração), João Paulo Calembó Batista Menezes  
24 (Ciências Contábeis), Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas), Samuel  
25 Chaves Dias (Matemática), Ciro Andrade da Silva (Serviço Social), José Aparecido de  
26 Oliveira Leite (Engenharia Hídrica), Crislane de Souza Santos (Física-EaD), Adriana  
27 Assis Ferreira (Matemática – EaD), Pedro Perini Santos (Letras Port./Espanhol), Erika  
28 Viviane Costa Vieira (Letras Port./Inglês), Aline Weber Sulzbacher (Geografia), Denise  
29 da Silva Braga (Pedagogia), Rogério Perreira Arruda (História), Alan Faber do  
30 Nascimento (Turismo), Anielli Fabiula Gavielli Lemes (Educação do Campo), Antônio  
31 Carlos Guedes Zappalá (BC&T Janaúba), Paulo Allipradini Filho (Engenharia de  
32 Materiais e Física Janaúba), Giovana Ribeiro Ferreira (Química Industrial Janaúba),  
33 Leonardo Barros Dobbs (Agronomia Unaí), Ângelo Danilo Faceto (Engenharia  
34 Agrícola e Ambiental), Wellington Ferreira Campos (Ciências Agrárias) e Marcelo  
35 Bastos Cordeiro (Zootecnia Unaí). Foi justificada a ausência dos Coordenadores: Nadia  
36 Veronica Halboth (Medicina - Diamantina) e Maria Lúcia Bento Villela (Sistema da  
37 Informação). Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira cumprimentou  
38 todos os membros e se apresentou como nova Presidente do Congrad. Em seguida,  
39 colocou em discussão a ata da 24ª sessão ocorrida em 07-07-2016. Foram solicitadas  
40 correções de alguns erros de digitação. A ata foi votada e aprovada por unanimidade. 2 –  
41 **REFERENDAR: 2.1 – aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação –**  
42 **Congrad, de equivalência entre as disciplinas Microbiologia (DCB063) e Biologia**  
43 **de Microrganismo (BIO004) dos Cursos de Fisioterapia e Ciências Biológicas:** Foi  
44 colocada em votação sendo aprovada por vinte e seis (26) votos favoráveis e seis (06)  
45 abstenções. **2.2 – aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação – Congrad,**  
46 **da correção no Art. 5º da Resolução nº 14, CONSEPE de 16 de junho de 2016:**  
47 Onde se lê: **Art. 5º** “As solicitações de ingresso de alunos refugiados na UFVJM serão  
48 protocolizados pelo Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, mediante



49 requerimento e apresentação de cédula de identidade expedida pela Polícia Federal e,  
50 deverão ser encaminhadas inicialmente à Divisão de Apoio Pedagógico e  
51 posteriormente ao Colegiado de Curso para análise, seleção e decisão.” Leia-se: **Art. 5º**  
52 “As solicitações de ingresso de alunos refugiados na UFVJM serão protocolizados **pela**  
53 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, mediante requerimento e apresentação de  
54 cédula de identidade expedida pela Polícia Federal e, deverão ser encaminhadas  
55 inicialmente à **Diretoria de Ensino** e posteriormente ao Colegiado de Curso para  
56 análise, seleção e decisão.” Foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.  
57 **3 – ASSUNTOS DA PAUTA: 3.1 – Eleição de novo suplente como representante do**  
58 **CONGRAD no CONSEPE:** Como o Conselho de Graduação – Congrad ficou sem  
59 representatividade no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, uma vez  
60 que a servidora Luciane do Divino Pereira Barroso solicitou a retirada do seu nome  
61 como representante do Congrad na condição de suplente, e o prof. Marcus Vinícius  
62 Carvalho Guelpeli (membro titular) não é mais coordenador de curso, findando assim o  
63 direito de representatividade, foi realizada nova eleição. Se candidataram o prof. José  
64 Aparecido de Oliveira Leite, a prof.<sup>a</sup> Helen Rose de Castro Silva Andrade e a servidora  
65 Lucimar Daniel Simões Salvador. A votação foi realizada, o prof. José Aparecido  
66 recebeu dez (10) votos, a prof.<sup>a</sup> Helen Rose recebeu oito (08) votos, e a servidora  
67 Lucimar Daniel recebeu dezoitos (18) votos. Os conselheiros do *Campus* do Mucuri  
68 discordaram do resultado, sob a alegação de que a servidora Lucimar Daniel havia  
69 manifestado o interesse de ser membro suplente. Diante do ocorrido, a servidora  
70 Lucimar Daniel declarou sua intenção de concorrer à vaga de titular. Foi feita nova  
71 votação, o prof. José Aparecido recebeu nove (09) votos, a prof.<sup>a</sup> Helen Rose recebeu  
72 seis (06) votos, e a servidora Lucimar Daniel recebeu dezoitos (18) votos. Foi eleita a  
73 servidora Lucimar Daniel Simões Salvador como membro titular e o prof. José  
74 Aparecido de Oliveira Leite, como membro suplente para representar o CONGRAD no  
75 CONSEPE. **3.2 – Proposta de alteração das datas de colação de grau dos discentes**  
76 **no segundo semestre de 2016 (Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni):** Fica  
77 registrado o equívoco de citar alteração em Teófilo Otoni, já que o *Campus* do Mucuri  
78 não terá alterações das datas de colação de grau no semestre de 2016. A solicitação de  
79 proposta de alteração das datas de colação partiu da Diretoria de Comunicação Social  
80 que é responsável pela organização e execução das cerimônias oficiais de colação de  
81 grau da UFVJM. A justificativa apresentada foi que as mudanças são imprescindíveis  
82 para viabilizar os preparativos das cerimônias, tendo em vista o quantitativo de  
83 formandos, a capacidade dos locais para o evento, o tamanho da equipe executora  
84 envolvida, o deslocamento necessário para outros *campi* e a proximidade de datas nos  
85 diferentes calendários acadêmicos da UFVJM. A colação de grau dos discentes do  
86 *campus* Janaúba passaria do dia 20-01-2017 para o dia 23-01-2017, dos discentes do  
87 *campus* Diamantina passaria do dia 17-01-2017 para os dias 15, 16 e 17-01-2017, e a  
88 colação de grau dos discentes do *campus* Unai passaria do dia 20-02-2017 para o dia  
89 21-02-2017. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por trinta e quatro (34)  
90 votos favoráveis, sete (07) votos contrários e três (03) abstenções. **3.3 – Revisão da**  
91 **Resolução nº 15 – CONSEPE, de 21 de outubro de 2010:** A Resolução Nº 15 –  
92 CONSEPE, de 21 de maio de 2010, estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de  
93 Curso da UFVJM. O prof. Thiago Parente Lima, como Presidente da comissão foi  
94 fazendo a leitura da Resolução para as proposições dos conselheiros. No CAPÍTULO I  
95 Do Trabalho de Conclusão de Curso foi acrescentada a palavra “ou” no Art. 1º. O artigo  
96 ficou assim disposto: “**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma



97 atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação  
98 de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como  
99 resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e, ou extensão. O TCC tem  
100 por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico,  
101 fundamentais para o desenvolvimento da ciência.” **CAPÍTULO II Das modalidades**  
102 **de TCC:** No **Art. 2º**, houve uma proposta de modificação no inciso II. Onde está escrito  
103 “Artigo Científico”, acrescentar “aceito ou publicado”, ficando Artigo científico aceito  
104 ou publicado. Foi proposto também incluir um outro parágrafo: “A modalidade de  
105 monografia pode ser também na forma de trabalho científico em fase de preparação”. A  
106 proposta foi votada, sendo aprovada por trinta e seis (36) votos favoráveis e oito (08)  
107 votos contrários. No inciso V foram colocadas três postostas, a primeira que se  
108 mantenha o texto como a comissão sugeriu; a segunda proposta no lugar de “Artigo  
109 Científico” colocar “Trabalho Completo”; e a terceira proposta, vincular as modalidades  
110 existentes no currículo Lattes. As propostas foram colocadas em votação, sendo  
111 aprovada a segunda proposta com dezessete (17) votos favoráveis, contra oito (08)  
112 votos favoráveis à primeira proposta e sete (07) votos favoráveis à terceira proposta. A  
113 redação do inciso V ficou: “Trabalho Completo publicado em Anais de Congressos,  
114 Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica”. Os  
115 conselheiros do *Campus* do Mucuri propuseram encerrar a discussão da Resolução,  
116 retirando a mesma de pauta e inserindo o assunto em uma reunião extraordinária. A  
117 proposta foi colocada em votação, a qual não foi aprovada, recebendo onze (11) votos  
118 favoráveis e vinte (20) votos contrários. Foi aprovada a manutenção da discussão.  
119 **CAPÍTULO III Da orientação do TCC:** No § 1º foram propostas duas considerações.  
120 A primeira manter o parágrafo como está e a segunda abrir a possibilidade orientação  
121 por Técnicos em Assuntos Educacionais, baseado em parecer da Procuradoria Geral  
122 Federal. A primeira proposta recebeu dezenove (19) votos favoráveis, dois (02) votos  
123 contrários e uma abstenção. Já a segunda proposta recebeu doze (12) votos favoráveis e  
124 dois (02) votos contrários. Foi aprovada a primeira proposta conforme proposto pela  
125 comissão. No **Art. 5º** foi proposto incluir um parágrafo informando que, no caso de não  
126 se encontrar solução, o Colegiado do Curso deve opinar a respeito. A proposta foi  
127 aprovada por dezenove (19) votos favoráveis, quatro (04) votos contrários e quatro (04)  
128 abstenções. Foi proposta a supressão do Parágrafo Único, sendo aprovada por trinta e  
129 nove (39) votos favoráveis, um (01) voto contrário e quatro (04) abstenções.  
130 **CAPÍTULO VI Do Trabalho de Conclusão de Curso:** no **Art. 11** onde se lê “Artigo  
131 Completo”, leia-se “Trabalho Completo”. A Resolução foi apreciada até o **Art. 15**,  
132 sendo a reunião encerrada por falta de *quórum*. Foi sugerida a realização de uma  
133 reunião extraordinária no dia 27-10-2016. Em virtude da grande dificuldade de  
134 realização da reunião por webconferência, a Prof.<sup>a</sup> Leida informou que tentaria  
135 viabilizar a realização da próxima reunião de forma presencial. A prof.<sup>a</sup> Leida agradeceu  
136 a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu Cíntia Quirino Câmara,  
137 Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por  
138 mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 06 de outubro de 2016.

139

140

141

*Cíntia Quirino Câmara*

142 Cíntia Quirino Câmara

143 Assistente Administrativa/UFVJM

*Leida Calegário de Oliveira*

Prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira

Presidente do CONGRAD

